



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.025, de 07 de novembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.673, de 15 de setembro de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.65.150.000,00 (Sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 5.300.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 1.300.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 40.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.10.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 900.000,00
08.48.247.2.008	- Manut. Bibl. e Centro Cultural	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.100.000,00
05.03	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manut. do Ginásio de Esportes	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.650.000,00

continua...

5



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.025/88 - fls. 02.

3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 100.000,00
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 400.000,00
15.81.487.2.026	- Manutenção Serv. do C. S. U.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.400.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 100.000,00
07	- Departamento de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 6.650.000,00
08	- Deptº Contab. e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 5.450.000,00
09	- Departamento da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 5.000.000,00
10	- Departamento de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 5.500.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 600.000,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.025/88 - fls. 03.

3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 3.300.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 160.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 930.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.200.000,00
11.02	- Setor Estr. Mun. e Gar. e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 3.650.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 150.000,00
12	- Encargos Gerais do Município	
12.01	- Recursos sob Sup. Coord. Geral	
15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1	- Inativos	Cz\$. 6.270.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 65.150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

Excesso de Arrecadação Cz\$. 65.150.000,00

TOTAL.....Cz\$. 65.150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1988


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

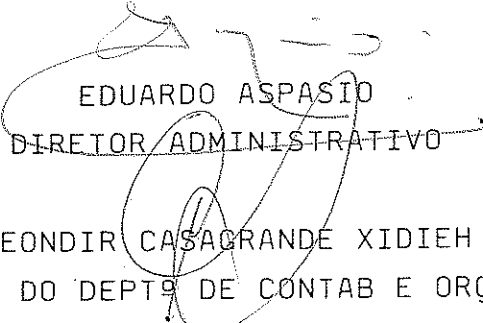
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

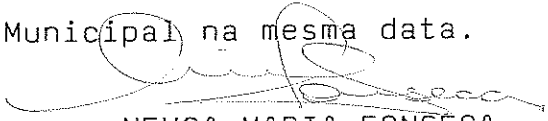
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.025/88 - fls. 04.


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed^utais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV. DE EXP E DOCUMENTAÇÃO